



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 026, de 21 de março de 2023.

"Concede licença por interesse particular e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 01 ano, a servidora efetiva, **ELIZÂNGELA GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA**, Assistente Administrativo, matrícula n°178, inscrita no CPF sob n° 876.532.731-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2° - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 16 de março de 2023.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 21 de março de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito
